

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 42/2021**

<b>Processo deste contrato</b>	6017.2021/0018257-5
<b>Pregão eletrônico</b>	10/2020-COBES
<b>Processo de licitação</b>	6013.2019/0005671-0
<b>Ata de Registro de Preços</b>	001/SEGES-COBES/2021
<b>Processo da ARP</b>	6013.2021/0003272-5
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios
<b>Contratante</b>	Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ 46.392.130/0001-18
<b>Contratada</b>	Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), CNPJ 61.600.839/0001-55

O Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal da Fazenda**, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 22º andar, Centro, São Paulo/ SP, CEP 01008-000, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**, com sede na Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada legalmente pela Sra. Patricia Testai Paschoal, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] Gerente de Atendimento e Operações Grande SP e Capital, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato SF nº 42/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o Despacho no SEI nº 067457955, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2022, conforme dispõe o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO E VALORES**

2.1. O total de vagas, por tipo, e os valores unitários por vaga, permanecem inalterados, conforme quadro demonstrativo abaixo:



Item	Objeto	Estimativa anual (A)	Preço mensal por estagiário (per capita) (B)	Preço total mensal (C) = (A*B)	Preço total por 12 meses (D) = (C*12)
01	Taxa de gerenciamento Estagiários de Nível Superior	160	R\$ 4,37	R\$ 699,20	R\$ 8.390,40
	Taxa de gerenciamento Estagiários de Nível Médio	7	R\$ 4,37	R\$ 30,59	R\$ 367,08
02	Auxílio Transporte	167	R\$ 193,60	R\$ 32.331,20	R\$ 387.974,40
03	Bolsa Estágio Nível Superior	160	R\$ 897,50	R\$ 143.600,00	R\$ 1.723.200,00
04	Bolsa Estágio Nível Médio	7	R\$ 628,25	R\$ 4.397,75	R\$ 52.773,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 181.058,74</b>	<b>R\$ 2.172.704,88</b>

2.2. O valor mensal estimado da presente prorrogação é de **R\$ 181.058,74 (cento e oitenta e um mil, cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total estimado do contrato de **R\$ 2.172.704,88 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

### CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para fazer frente as despesas deste aditamento serão oneradas as dotações orçamentárias nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00, 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00 e 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, com duas testemunhas, para que se produzam todos os efeitos legais.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

  
 \_\_\_\_\_

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**  
 Chefe de Gabinete  
 Secretaria Municipal da Fazenda

  
 \_\_\_\_\_

**PATRICIA TESTAI-PASCHOAL**  
 Gerente de Atendimento e Operações Grande SP e Capital  
 RG nº [REDACTED] / CPF nº [REDACTED]  
 CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

**TESTEMUNHAS:**

  
 Nome e CPF [REDACTED]

  
 Nome e CPF [REDACTED]



Aline Carvalho Alves 2  
 Assessora I  
 RF: 889-391-8  
 SF/COADM/DICOM